



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 294 / 16

Protocolo:	<u>1863/16</u>		
Data:	<u>6/12/16</u>	Hora:	<u>20:52</u>
Ofício:	_____		
Aprovado na	<u>38</u>	SO, realizada	_____
em	<u>06.12.16</u>	adendo	_____
_____			Presidente

LUÍS HENRIQUE CRISTÓFARO

Assunto: Informação sobre pedidos de exames solicitados por médicos do município que são barrados.

Ref: 051/2016

Bertioga, 06 de Dezembro de 2016

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Dra. Elisabeth Dotti Consolo, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

São constantes as reclamações de munícipes quanto o cancelamento de solicitações de exame realizadas por clínicos gerais no município, segundo eles, a secretaria de saúde alega que determinados exames só podem ser solicitados por especialistas. Solicito a Secretaria de saúde que nos informe qual a Portaria do Ministério da Saúde em que está delimitado a autonomia de um médico para solicitar exames? Quais são os exames que teoricamente não podem ser solicitados pelo corpo clínico devidamente capacitado no município? Para os exames que são cancelados, quantas vagas extras são abertas para que os pacientes passem com os médicos especialistas para avaliarem novamente a necessidade do exame? Qual o tempo de espera para o atendimento? Destes especialistas, quantos atendem no município e quantos atendem por convênios fora da cidade? Solicito que estas respostas com urgência, a população merece o esclarecimento.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.


Dra. Elisabeth Dotti Consolo
Vereadora